

CONSIDERANDO a manifestação dos candidatos aprovados pelo interesse em serem aproveitados para a Justiça Eleitoral, conforme consulta efetuada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

CONSIDERANDO a transformação de um cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa para a Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, conforme Portaria PRE/TRE-MS nº 263, publicada no DOU nº 241, de 17/12/2020; resolve:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o candidato BRUNO DÜCK FERREIRA DA SILVA, classificado em 2º lugar no Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em virtude do aproveitamento da lista de classificados para o cargo de Técnico Judiciário - Área: Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área: Apoio Especializado - Especialidade: Programação de Sistemas, Nível Médio, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, decorrente de cargo vago por redistribuição recebido do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, criado pela Lei nº 11.202, de 29/11/2005, conforme Portaria PRE/TRE-MS nº 99, de 29 de abril de 2020, publicada no DOU nº 103, de 1/6/2020. A vacância do cargo vago recebido, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 671/2017, decorre da aposentadoria da servidora GRIZELDA ARNOLDO, conforme Portaria P/TRE-SC nº 33, publicada no DOU nº 33, de 15/02/2019.

Art. 2º O candidato nomeado, para tomar posse, deverá encaminhar no email sgd@tre-ms.jus.br os documentos, certidões e exames médicos divulgados no site do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (<https://adm.justicaeleitoral.jus.br/tre-ms/o-tre/concursos/concursos-publicos/concurso-publico>).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO MARIA LÓS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### PORTEARIA Nº 623, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13043/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR do exercício da função comissionada os seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

- WANESSA NAVES COCCO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 91ª Zona Eleitoral de PARANACITY, FC-1.

- MARCELO GOMES DE ALENCAR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Cartório da 91ª Zona Eleitoral de PARANACITY, FC-6.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

- MARCELO GOMES DE ALENCAR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da função comissionada de Assistente I da 91ª Zona Eleitoral de PARANACITY, FC-1.

- WANESSA NAVES COCCO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 91ª Zona Eleitoral de PARANACITY, FC-6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

### PORTEARIA Nº 635, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 7403/2018, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora PATRICIA FRETNA NOGUEIRA DE LIMA CABRAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Planejamento Estratégico, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MAUREN YUMI ISHIKAWA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Planejamento Estratégico, FC-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

### PORTEARIA Nº 636, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16068/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL PEREIRA DE MENEZES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da 145ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

### PORTEARIA Nº 640, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16876/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TÂMARA COSTA ROSAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 141ª Zona Eleitoral de IRETAMA, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

### PORTEARIA Nº 642, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16891/2020, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público regido pelo Edital nº 01/2017:

a) o candidato CARLOS AUGUSTO MENEGUZZO, classificado em 4º lugar em Concurso Público de Provas destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência da aposentadoria de Stella Maris Gomes Pinto Bubniak, publicada na Portaria nº 11, de 09 de janeiro de 2018, no DOU nº 8, em 11 de janeiro de 2018, e cuja especialidade foi transformada para "Análise de Sistemas" em 08 de outubro de 2020, mediante a Resolução TRE/PR nº 867/2020, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2017;

ISSN 1677-7050

Nº 242, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

b) o candidato ROBERLEI BOFF NANDI, classificado em 5º lugar em Concurso Público de Provas destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, recebido do Tribunal Superior Eleitoral, por meio de redistribuição, publicada no DOU nº 168, de 01 de setembro de 2020, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2017;

c) a candidata ANDRESSA IANZEN, classificada em 9º lugar em Concurso Público de Provas destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, recebido do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, por meio de redistribuição, publicada no DOU nº 229, de 01 de dezembro de 2020, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2017.

Art. 2º Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

### PORTEARIA Nº 646, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 16918/2020, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas regido pelo Edital nº 01/2017, destinado ao provimento das vagas para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

a) o candidato METUSALEM NUNES DA COSTA, classificado em 65º lugar, no cargo criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável da servidora Camilla Oikawa Bonasoli, publicada na Portaria nº 606, de 27 de novembro de 2020, no DOU nº 237, em 11 de dezembro de 2020, enquadrado na autorização do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 671/2017;

b) a candidata ALINE TRIGLIO ZANETTI, classificada em 66º lugar, no cargo criado pela Lei nº 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de exoneração do servidor Gabriel de Almeida Viana, publicada na Portaria nº 512, de 05 de outubro de 2020, no DOU nº 194, em 08 de outubro de 2020, enquadrado na autorização do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 671/2017;

c) a candidata RITA ANGELICA OLIVEIRA BONFIM, classificada em 17º lugar, (na lista prevista pelo item 6.8, do Capítulo VI, do Edital nº 01/2017), no cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável da servidora Luisa Fonseca Tapioca, publicada na Portaria nº 529, de 22 de outubro de 2020, no DOU nº 207, em 28 de outubro de 2020, enquadrado na autorização do art. 1º, § 1º, I, da Portaria TSE nº 671/2017;

d) o candidato MICHEL ARAUJO OLIVEIRA, classificado em 69º lugar, no cargo criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de aposentadoria da servidora Renata Fraga Oliveira, publicada na Portaria nº 381, de 27 de julho de 2020, no DOU nº 144, em 29 de julho de 2020, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 671/2017.

Art. 2º Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 3º Os candidatos nomeados terão o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para formalizar a escolha pelo local de lotação, a respeitar a classificação geral no concurso e as localidades ofertadas pelo Tribunal; caso os candidatos não apresentem sua escolha no prazo referido serão lotados conforme critérios da Administração, nos locais não escolhidos por outros candidatos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

#### PORTEARIA Nº 1.089, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, no art. 16 da Resolução TSE nº 23.563/2018, no art. 5º, inciso V, § 1º da Resolução TRE/PE nº 297/2017, em vista do contido no Processo SEI sob o nº 0021591-96.2020.6.17.8000, resolve:

a) dispensar a servidora POLYANA LÍGIA LAYME DE ALBUQUERQUE CARDOSO da Função Comissionada, FC-3, de Assistente III do Gabinete de Desembargador - Juíza 1.

b) dispensar o servidor THIAGO BANDEIRA CAMPELO da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 50ª Zona Eleitoral, Tabira, removê-lo para o Gabinete de Desembargador - Juíza 1, até 14 de fevereiro de 2022, e designá-lo para exercer a Função Comissionada, FC-3, em vacância na alínea "a".

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 07/12/2020, data em que o servidor de fato iniciou as suas atividades no mencionado Gabinete.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

#### PORTEARIA Nº 1.090, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBAKGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que mediante a Portaria Conjunta nº 10, de 11 de junho de 2020, foi instituída, no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco, a Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição, como projeto-piloto com duração até 31 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO que o servidor PEDRO PINAUD KRAMM, lotado no Posto de Atendimento ao Eleitor de Aliança (PAE01-125ZE), foi removido, provisoriamente e até a data acima citada, para integrar a equipe de trabalho da Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau, nos termos das Portarias nº 468 e nº 553 de 03/08/2020 e 15/09/2020, respectivamente; CONSIDERANDO as alterações ocorridas na estrutura organizacional do Tribunal, notadamente o disposto no art. 3º, "II" c/c art. 10, caput, ambos da Resolução TRE nº 374, de 02/12/2020; CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, no art. 16 da Resolução TSE nº 23.563/2018, no art. 5º, inciso V, § 1º da Resolução TRE/PE nº 297/2017, em vista do contido no Processo SEI nº 0032247-15.2020.6.17.8000, resolve:

a) remover, provisoriamente, no período de 7 de dezembro de 2020 a 02 de dezembro de 2021, o servidor PEDRO PINAUD KRAMM da Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau para o Gabinete da Vice-Presidência;

b) designá-lo para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Gabinete da Vice-Presidência, decorrente da transformação e alocação de que trata o art. 3º, II da Resolução TRE nº 374, de 02/12/2020.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES